

Portaria nº 84/GS/2022-SEDEC/GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/MT no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011; 9.902 de 16 de abril de 2013; 10.050 de 07/01/2014; 10.177 de 05 de novembro de 2014, Lei nº 10.052 de 15/01/2014; Lei nº 10.212 de 23/12/2014, Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004 e Decreto nº 277 de 24/10/2019 que altera dispositivos do Decreto nº 3.006/2004.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, referente ao exercício de 2021/2022, nos termos do Art. 8º e Parágrafo único do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 01 de agosto de 2022.

(Anexo da Portaria nº 84/GS/2022-SEDEC/GAB)

ANALISTA ADMINISTRATIVO		
Matrícula	Nome	Nota
242403	Katherinne Aparecida Cintra dos Santos Ninomiya	9,99
204845	Lúcia Mayumi Wakamori	9,96
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
Matrícula	Nome	Nota
257431	Bruno Fernandes Ranieri Moreira	9,95
115990	Everaldo do Nascimento Marques Junior	9,36

(original assinado)

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico
SEDEC/MT

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0755-2021/SECEL PROCESSO Nº 385695/22021

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer. - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTA, COMPOSITORES, MÚSICOS E PRODUTORES-ACMP- CNPJ: 19.412.673/0001-87.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **31/10/2022**.

ASSINATURA: 29/07/2022.

SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0173-2022/SECEL, ref. ao Processo nº SECEL-PRO-2022/00622

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00, utilizando-se dos recursos do FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDED/MT - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE JUDÔ- CNPJ nº 07.646.894/0001-30.

OBJETO: "CUSTEIO EVENTOS ESPORTIVOS QUE A FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE JUDÔ DESENVOLVE, PARTICIPA E COLABORA".

ORGÃO: 23601 - **PROJETO:** 1248 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 196 - **VALOR** R\$ 523.100,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e cem reais).

EMPENHO: 23601.0001.22.000295-6 (Data do Empenho 22/06/2022).**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundo de Recurso Próprio.

VALOR TOTAL: R\$: 526.333,70 (quinhentos e vinte e seis mil e trezentos e trinta e três reais e setenta centavos).

FISCAL: Elvis Antunes da Fonseca Soares - Matrícula Nº 239110.**VIGÊNCIA:** 29/07/2022 a 30/09/2023.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e **FERNANDO MOIMAZ** -Presidente da **FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE JUDÔ**.

EXTRATO DO 02º TERMO DE PRORROGAÇÃO SIMPLIFICADO DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 1454-2021/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº 467310/2021.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE INCLUSÃO SOCIOCULTURAL-AMISCIM- CNPJ: 08.973.012/0001-04.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **30/01/2023**.

ASSINATURA: 29/07/2022

SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº. 094/2022/SECEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual e, considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 840/2017, Art. 99, §3º, I, que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, Sra. ELIANES MARIA MOREIRA - matrícula nº 279618, para exercer a função de fiscal do Contrato nº. 114/2021/SECEL, firmado com a empresa STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 08.710.871/0001-00;

Art. 2º Designar a servidora Sra. ROSELY AUXILIADORA PINTO RIBEIRO, matrícula nº 85523, para exercer a função de suplente da fiscal do Contrato nº. 114/2021/SECEL;

Art. 3º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SECEL e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SECEL;

Art. 4º O Contrato a que se refere esta Portaria é oriundo do processo administrativo nº. 346183/2021/SECEL, que tem por objeto a aquisição de Microcomputadores para atender 04 (quatro) bibliotecas públicas do Estado de Mato Grosso, em conformidade com o Programa Ibero-Americano de Bibliotecas Públicas, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, nos termos do Pregão Eletrônico nº 296/2020/ Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis /MT, no valor total de R\$ 25.160,00 (Vinte e cinco mil, cento e sessenta reais) pelo período de 12 (doze) meses, de 15/12/2021 até 14/12/2022;

Art. 5º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 29/07/2022.

Art. 6º Revogar as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 01 de agosto de 2022.

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.
(original assinada)

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 087/2022/SECEL

Data da publicação: 27/07/2022, DOE nº 28.295, Página 17.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL/MT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual e, considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 840/2017, Art. 99, § 3º, I, que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Sr. ENNDI UEMURA, matrícula: 260519, para exercer a função de fiscal dos Contratos relacionados abaixo:

ONDE-SE LÊ:

CONTRATO / PROCESSO	CONTRATADA / CNPJ	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
020/2019 / SECEL, 381626/19	LM Organização Hot. CNPJ: 03.372.237 /0004-34	Constitui objeto do presente instrumento a contratação, (...),	R\$ 21.875,00	36 meses, de 27/12/2019 a 26/12/2022.